

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 026/2025 PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO: PROJETOS DE RESOLUÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

ASSUNTOS:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM
O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

Foi submetido(s) a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o(s) PL(s) acima mencionado(s).

Referido(s) projeto(s) está de acordo com as normas vigentes e trata(m) de assunto(s) de interesse da população, em especial a segurança pública.

Diante das necessidades apresentadas por meio das justificativas anexas ao(s) projeto(s), entendemos que está(ão) em condição(ões) de ser(em) submetido(s) ao plenário, face também ao atendimento dos requisitos pertinentes com relação à presente matéria.

O(s) projeto(s) está(ão) dentro do orçamento previsto para o corrente ano.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação ao(s) projeto(s) descrito(s) acima, sendo favoráveis os Vereadores:

Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul - Rua Luiz Slongo, 220 - Centro - 99895-000 - Santo Expedito do Sul - RS Fone 54 3396-1160 - e-mail: camarasantoexpeditodosul@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

Vagner Marino Gallina, Janete Ravizoni Webber, Ademar Nunes da Fonseca e Orli Lira da Fonseca.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 16 DE JULHO DE 2025.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver, Ademar Nunes da Fonseca

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro